

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 148/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 148/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 380/09, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 31/07/2009, as férias do Exmo. Sr. **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 02/07 a 31/07/2009, ficando o dia remanescente para ser usufruído no dia 03/08/2009; e adiou o 2º período de férias de 2009, anteriormente marcadas para 03/08/2009 a 01/09/2009, para serem usufruídas no período de 04/08/2009 a 02/09/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 30/julho/2009.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto